

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NO AMBIENTE DE SERVIÇOS DE ESTÉTICA E BELEZA NO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19

### O QUE É A COVID - 19?

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

### QUAIS SÃO OS SINTOMAS?

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa.

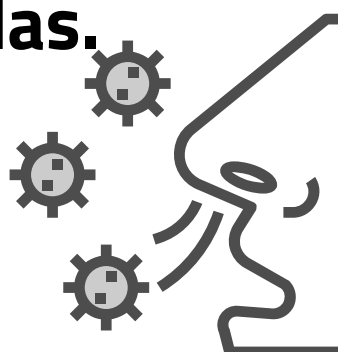
Os sintomas mais comuns são:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar

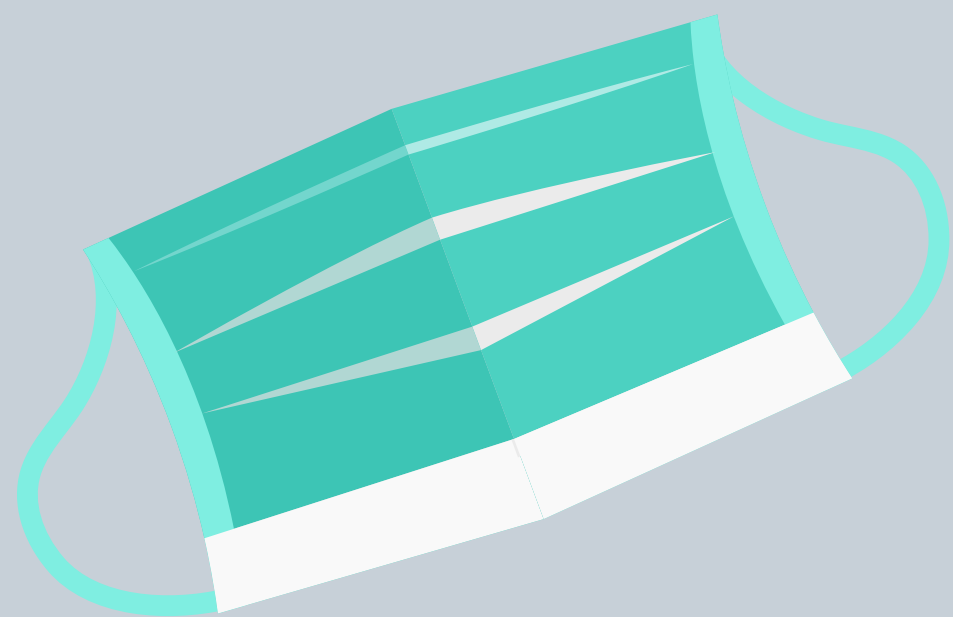


### TRANSMISSÃO:

Pode ocorrer tanto pelo contato direto - principalmente por meio de gotículas respiratórias - quanto pelo contato indireto - por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas.



## RECOMENDAÇÕES PARA UM ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL

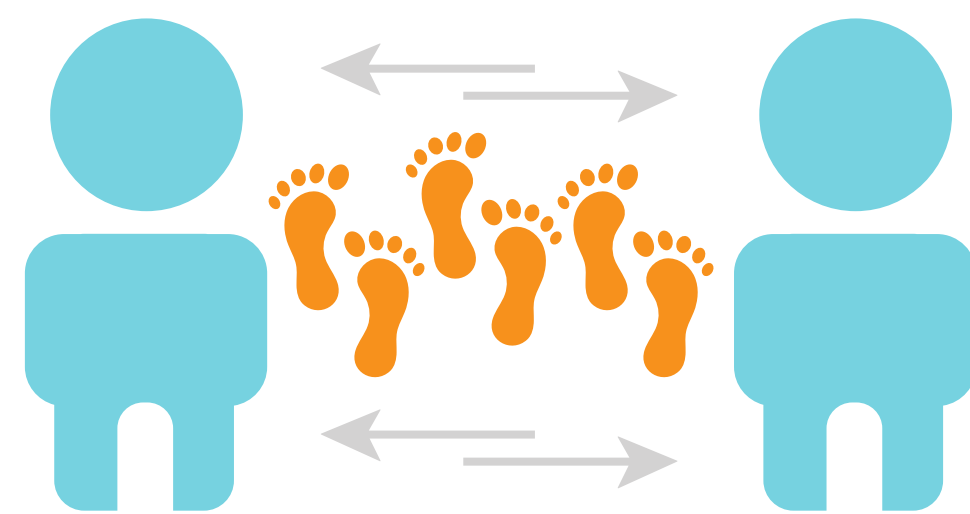


### ATENÇÃO!!!

É obrigatório o uso de máscara, conforme o Decreto Municipal 7.809/2020, em estabelecimentos comerciais e serviços de saúde considerados essenciais, definidos pelo Decreto Municipal 7.774/2020 e nas repartições públicas que pertencem à Prefeitura Municipal de Paulínia.

## DISTANCIAMENTO SOCIAL

- A distância mínima entre estações de trabalho deve ser de 2 metros . No caso de estações de trabalho em linha, respeitar a distância mínima e deixar ao menos uma vazia entre duas em uso;
- Atendimento deve ser exclusivamente com agendamento prévio, prevendo intervalo suficiente entre os atendimentos para higienização completa dos mobiliários de atendimento e utensílios;
- Não permitir a permanência de acompanhantes dentro do estabelecimento;
- Adequar o horário de funcionamento para diminuir aglomerações;





## RECOMENDAÇÕES PARA UM ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL

### HIGIENE PESSOAL

- Os clientes devem usar máscara médica durante toda a sua permanência no estabelecimento;
- Manter as unhas curtas;
- Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, além daqueles de uso obrigatório, como máscaras, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos;
- Durante a realização dos procedimentos, os profissionais envolvidos diretamente deverão utilizar protetores faciais (devidamente higienizados periodicamente) ou a combinação de máscara (preferencialmente N95, devendo ser trocada a cada sete dias se suas características forem mantidas, no máximo) e óculos;
- Uso de jaleco descartável, trocado a cada cliente, desde que o serviço realizado necessite contato físico;
- Usar luvas no caso de contato físico necessário com o cliente. As mãos devem ser higienizadas entre todas as trocas de luvas;
- Proibir o uso de acessórios como anéis, brincos, pulseiras, gargantilhas, relógios e colares;
- Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo;
- Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser removidos ou lacrados;
- Evitar tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitar contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão;
- Orientar funcionários e clientes para que sigam a etiqueta respiratória (cobrir tosses e espirros com lenços descartáveis, jogá-lo fora imediatamente e higienizar as mãos em sequência);
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizá-las com álcool em gel 70% antes do início do trabalho, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo, manusear objetos de trabalho compartilhados; e antes e após a colocação da máscara;
- Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os ambientes para uso de funcionários e clientes;
- Envelopar as máquinas de cartão com filme plástico e higienizá-las após cada uso;
- Indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras;
- Não compartilhar objetos e objetos fornecidos a clientes devem estar embalados individualmente;
- Proibir a utilização do uniforme pelos colaboradores nos trajetos entre casa e trabalho.

## RECOMENDAÇÕES PARA UM ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL

### LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

- Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, recepção, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, entre outros, ao início e término de cada dia, entre um cliente e outro e intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento;
- Disponibilizar lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura o fechamento sem o uso das mãos;
- A higienização de bobs, presilhas, pentes, escovas, pinceis de maquiagem e outros utensílios deve ser feita periodicamente, colocando-os de molho por quinze minutos em solução de água com água sanitária entre dois e dois e meio por cento ou em solução de clorexidina a dois por cento, seguida da diluição de cem mililitros de clorexidina para um litro de água;
- Produtos para cada atendimento devem ser fracionados, evitando levar o pincel possivelmente contaminado ao produto durante a aplicação de maquiagem;
- Processos de esterilização devem ser atualizados, de acordo com as orientações da vigilância sanitária.



## RECOMENDAÇÕES PARA UM ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL

### IMPORTANTE



- NÃO UTILIZAR PIAS OU LAVATÓRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE PANOS PARA LIMPEZA, UTENSÍLIOS, MOBILIÁRIOS E AFINS;
- Não levar materiais do estabelecimento para higienização no domicílio;
- Estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, assim como o status de ocorrência de casos de infectados;
- Acompanhar rigorosamente as recomendações dos órgãos competentes para implementação de novas medidas, produtos ou serviços de prevenção;
- Pedir aos clientes em grupos de risco que evitem ir ao estabelecimento;
- Manter os clientes informados sobre os sintomas da COVID-19, pedindo àqueles que estão doentes ou com sintomas respiratórios que evitem ir ao estabelecimento até ficarem saudáveis novamente.



## EXPEDIENTE

### REDAÇÃO:

Alexandra Eugenia de Sousa

Jaqueline Febraio

### IMAGENS E ILUSTRAÇÃO:

Jaqueline Febraio

### ORGANIZAÇÃO:

Jaqueline Febraio

### COLABORAÇÃO:

Alexandra Eugenia de Sousa

Fabio Luiz Alves

### REVISÃO:

Alexandra Eugenia de Sousa

Fabio Luiz Alves

### REFERÊNCIAS:

- <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp>